

Governo do Município de Buritama Paco Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref. Processo TC – 00004071.989.18-0 Int. Prefeitura Municipal de Buritama Responsável: Rodrigo Zacarias dos Santos

Assunto: Contas da Prefeitura

Exercício: 2018

MUNICIPIO DE BURITAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 44.438.121/0001-31, com sede a Avenida Frei Marcelo Manila, n. 700, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS, brasileiro, maior, separado judicialmente, médico veterinário, portador da CI-RG n. 29.413.335-5-SSPSP e CPF/MF n. 264.986.928-39, com endereço a Rua Floriano Peixoto, n. 980, Centro, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, vem com o respeito e acatamento devidos à elevada presença de Vossa Excelência, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, conforme instrumento de mandato em anexo (doc. N. 01), nos autos do PROCESSO TC – 00004971.989.18-0, tendo como órgão a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA, responsável RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL, assunto: CONTAS DA PREFEITURA — referente ao Exercício de 2018 – Processos Referenciados: TC –



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

<u>00016115.989.18-8 e TC – 00017660.989.18-7</u>, cujo feito tem o seu tramite regular perante este R. Tribunal de Contas e Cartório respectivo, para o fim de requerer a sua <u>HABILITAÇÃO e</u> <u>PEDIDO DE VISTA</u>, cujo feito tem o seu tramite perante este E. Tribunal de Contas, face a publicação ocorrida na data de 27.11.2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, e, para fins de conhecimento do r. relatório e dos apontamentos feitos pela Digna Fiscalização Financeira.

Termos em que.

P. Deferimento.

Buritama-SP, em 27 de Novembro de 2018.

Dr. Gervaldo de Castilho ADVOGADO OAB/SP 97946

(hd – Dir. Buritama) (Arq. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) (Arq. TC – 4071-989-18-0 – CONTAS 2°. QUADR. 2018)